



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### COMUNICADO

Certificada a ausência de impugnações ao resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2020, referente ao Processo Administrativo nº 5302-3/2020, ficam notificadas as entidades abaixo relacionadas para apresentação da documentação para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração do termo de fomento previstas no art. 28, caput, 33 e 34 da Lei federal nº 13.019, de 2014, e §§ 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 61.981, de 2016 e no item 8.2.1 do Edital do Chamamento Público supracitado, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação.

- 1) AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal
- 2) Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN
- 3) Associação Cristiane da Costa – ACC
- 4) ASINCANJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”
- 5) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- 6) APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal
- 7) Casa da Criança - “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa”
- 8) Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida – CEVER
- 9) Creche Maria do Carmo Abreu Sobré
- 10) ONG Fênix Jaboticabal
- 11) SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmã Vicente
- 12) Recanto Menina

Jaboticabal, 17 de Agosto de 2020

Tatiana Parreira Lemos Pellegrini

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social